



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.818 Ano 2022 – Quarta-feira, 27 de Abril de 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 13, de 07 de março de 2022.

EMENTA: Designa membros da Comissão de Fiscalização do serviço do transporte escolar municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO que a administração municipal não dispõe de frota própria de veículos suficiente para o transporte de estudantes;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência, bem como a necessidade dos usuários dos serviços públicos, de locar veículos de particulares para a execução do serviço do transporte escolar;

CONSIDERANDO que a administração concluiu o Procedimento Licitatório nº 009/2022 – Pregão Eletrônico nº 006/2022, o qual teve por objeto a contratação de prestadores de serviços para execução do transporte escolar municipal, durante os 200 (duzentos) dias letivos, com pagamento com base no valor da quilometragem rodada mensalmente;

CONSIDERANDO que foram pactuados diversos contratos decorrentes da licitação supra;

CONSIDERANDO que um mesmo contratado presta serviços para diferentes unidades escolares, mostrando-se razoável a designação de comissão, para fins de fiscalização e

acompanhamento do serviço do transporte escolar;

CONSIDERANDO que a instituição da Comissão de Fiscalização propiciará o correto acompanhamento por parte da administração pública, garantindo-se a eficiência do serviço contratado:

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a “Comissão de Fiscalização do Transporte Escolar”, tendo por finalidade atuar, em conjunto com a Direção Escolar das unidades da sede e do interior, no sentido de acompanhar a execução do serviço do transporte de estudantes, notificando os prestadores de serviço em relação a eventuais irregularidades, bem como subsidiando de dados e informações o(a) Coordenador(a) de Transporte Escolar na emissão de Boletins de Medição, e demais documentos inerentes ao transporte escolar municipal.

Art. 2º. A comissão ora instituída será composta pelos seguintes membros:

- I – MARIA ROSILDA DE SOUZA ALVES, Coordenadora de Transporte Escolar, matrícula nº 950-2;
- II – LAURA BEATRIZ TAVARES SILVA, Diretora de Departamento, matrícula nº 1950-1; e
- III – NILVANDA FARIAS SILVEIRA, Chefe de Divisão, matrícula nº 1284-3.

Art. 3º. A comissão ora instituída atuará em todos os contratos decorrentes do Procedimento Licitatório nº 009/2022 – Pregão Eletrônico nº 006/2022, bem como em outros contratos relacionados ao transporte escolar municipal.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação editará

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.818 Ano 2022 – Quarta-feira, 27 de Abril de 2022.

atos complementares regulamentando a fiscalização do serviço, bem como designando atribuições complementares para a Comissão ora instituída.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/PE, em 07 de março de 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

PORTARIA Nº 064/2022-GP.

EMENTA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz/PE e da outras providencias

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, Estado de Pernambuco, Sra. ELIANE MARIA DA SILVA SOARES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 - instituir, o novo Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz - PE, em consonância com a Lei Municipal nº 339/2012, de 15 de fevereiro de 2012, que revoga a lei nº 075/1997, de 03 de setembro de 1997, que passa a ser composto pelos membros abaixo:

I - Representantes da Câmara Municipal de Santa Cruz – PE:

- a) Titular: Cledjane Tavares Rodrigues
- b) Suplente: Maria do Socorro Lima da Costa

II - Representantes dos Professores do quadro efetivo da

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

rede Municipal de Ensino:

- a) Titular: Cristiane Alves de Andrade
- b) Suplente: Angelita Maia Alves Soares

III - Representante dos pais de alunos:

- a) Titular: Marlene de Melo Oliveira Souza
- b) Suplente: Edivanha Tomaz de Souza

IV - Representante dos técnicos pedagógicos do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Altire Cavassano Galvão
- b) Suplente: Adeilton Nunes Gomes

V - Representante dos diretores das escolas públicas municipais:

- a) Titular: Francisco Adaolmilsom Coelho Souza
- b) Suplente: Saonara de Cássia da Silva Barros

VI - Representantes do sindicato dos trabalhadores rurais de Santa Cruz - PE:

- a) Titular: Luiz Pereira de Souza
- b) Suplente: Evanilda da Silva Souza

VII - Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Santa Cruz:

- a) Titular: Marcelo Marques Guimarães
- b) Suplente: Maria dos Prazeres de Souza Silva

VIII - Representantes Do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Junis Maciel Souza Lima

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.818 Ano 2022 – Quarta-feira, 27 de Abril de 2022.

b) Suplente: Dvanete Nunes Barros

IX — Representantes Da Igreja Evangélica Assembléia De Deus:

a) Titular: Mariângela dos Santos Batista

b) Suplente: Geova Siqueira Costa

Parágrafo Único - a função de membro do Conselho não será remunerada, devendo seus mandatos ser distinguidos por relevante serviço público prestados a comunidade.

Art. 2º - O Conselho será presidido por qualquer membro titular, eleito pelos seus pares, que elegerão concomitantemente o vice presidente e o secretário.

Parágrafo Único - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da presente Portaria, podendo ser reconduzidos por mais um mandato de igual período, no que dispuser a lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE, 14 DE MARÇO DE 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita de Santa Cruz - PE

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

PORTARIA Nº 102/2022-GP

EMENTA: Nomear para o cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO, a Sr. **CLAITON DE SOUZA SOARES**.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, Estado de Pernambuco, Sra. **ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da estrutura administrativa vigentes no Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **CLAITON DE SOUZA SOARES**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG n.º 8.864.895 SDS/PE e CPF nº 104.986.344-50.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros em 01/04/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz (PE), 06 de Abril de 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita Municipal

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.818 Ano 2022 – Quarta-feira, 27 de Abril de 2022.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ (PE)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

Processo Administrativo N.º 014/2022-PMSC.

A Prefeita do Município de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que reconhece e RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para contratação dos serviços de shows artísticos, direta com os artistas das bandas musicais de renome regionais; “Cantor Flávio Leandro”, para realização de shows artístico, a ser realizada nos dias 01 e 02 de maio do corrente ano de 2022, no Parque de Eventos “Gabriel Carlos Soares” na Sede do Município na realização de eventos culturais da **XXIV FESTA DO VAQUEIRO E DO TROPEIRO**, dentre outros, com início a partir das 21:00 (vinte um horas), em praça pública, por meio dos artistas. Conheço e Ratifico a decisão da CPL, e determino a contratação das bandas acima mencionada, diretamente com os artistas, por meio da empresa exclusiva dos artistas: **ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL - ALGFB (FLÁVIO LEANDRO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.676.364/0001-09, com sede na Avenida Edmundo Dantas, nº 620, bairro centro, na cidade de Exú, Estado Pernambuco, por ter apresentado a cotação mais econômica, estas apresentam no valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Santa Cruz (PE), em 26 de abril de 2022.

Eliane Maria da Silva Soares. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº046/2022

CONTRATO Nº 046/2022-PMSC.

Inexigibilidade Nº002/2022-PMSC

Processo Administrativo Nº014/2022.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL - ALGFB (FLÁVIO LEANDRO), pessoa

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.676.364/0001-09, com sede na Avenida Edmundo Dantas, nº 620, bairro centro, na cidade de Exú, Estado Pernambuco

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de shows artísticos das bandas musicais de renome regionais; “Cantor Flávio Leandro”, para realização de shows artístico a ser realizada nos dias 01 e 02 de maio do corrente ano de 2022, no Parque de Eventos “Gabriel Carlos Soares” na Sede do Município de Santa Cruz, visando assim à realização no Município de Santa Cruz das comemorações relativas à **XXIV FESTA DO VAQUEIRO E TROPEIRO**

VALOR R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA 180(CENTO E OITENTA) DIAS

Santa Cruz - PE, 26 de Abril de 2022

Eliane Maria da Silva Soares - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

Processo Administrativo N.º 016/2022-PMSC.

A Prefeita do Município de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que reconhece e RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para contratação dos serviços de shows artísticos, direta com os artistas das bandas musicais de renome regionais; “**(ANDERSON & VEI DA PISADINHA)**”, para realização de shows artístico, a ser realizada nos dias 01 e 02 de maio do corrente ano de 2022, no Parque de Eventos “Gabriel Carlos Soares” na Sede do Município na realização de eventos culturais da **XXIV FESTA DO VAQUEIRO E DO TROPEIRO**, dentre outros, com início a partir das 21:00 (vinte um horas),

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.818 Ano 2022 – Quarta-feira, 27 de Abril de 2022.

em praça pública, por meio dos artistas. Conheço e Ratifico a decisão da CPL, e determino a contratação das bandas acima mencionada, diretamente com os artista, por meio da empresa exclusiva do artistas: **EDILSON DE SOUSA AQUINO 06218645363-MEI (ANDERSON & VEI DA PISADINHA)**, pessoa jurídica, Microempreendedor Individual, inscrita no CNPJ sob o nº 42.380.310/0001-29, com sede na Rua São Sebastião, nº 86, bairro Distrito Carnaúba, na cidade de Jati, Estado Ceará, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Edilson de Sousa Aquino, brasileiro, cantor, portador(a) do CPF nº 062.186.453-63 e da Cédula de Identidade nº 20078681922 SSP-CE, residente e domiciliado(a) na cidade de Jati, Ceará, por ter apresentado a cotação mais econômica, estas apresentam no valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Santa Cruz (PE), em 26 de abril de 2022.

Eliane Maria da Silva Soares. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº047/2022

CONTRATO Nº 047/2022-PMSC.

Inexigibilidade Nº003/2022-PMSC

Processo Administrativo Nº016/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

CONTRATADO: **EDILSON DE SOUSA AQUINO 06218645363-MEI (ANDERSON & VEI DA PISADINHA)**, pessoa jurídica, Microempreendedor Individual, inscrita no CNPJ sob o nº 42.380.310/0001-29, com sede na Rua São Sebastião, nº 86, bairro Distrito Carnaúba, na cidade de Jati, Estado Ceará, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Edilson de Sousa Aquino, brasileiro, cantor, portador(a) do CPF nº 062.186.453-63 e da Cédula de Identidade nº 20078681922 SSP-CE, residente e domiciliado(a) na cidade de Jati, Ceará.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de shows artísticos das bandas musicais de renome regionais; **“(ANDERSON & VEI DA PISADINHA)”**, para realização de

shows artístico a ser realizada nos dias 01 e 02 de maio do corrente ano de 2022, no Parque de Eventos “Gabriel Carlos Soares” na Sede do Município de Santa Cruz, visando assim à realização no Município de Santa Cruz das comemorações relativas à **XXIV FESTA DO VAQUEIRO E TROPEIRO**

VALOR R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA 180(CENTO E OITENTA) DIAS

Santa Cruz - PE, 26 de Abril de 2022

Eliane Maria da Silva Soares - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

Processo Administrativo N.º 017/2022-PMSC.

A Prefeita do Município de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei Federal 8.666/93 e c/c artigo 26 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que reconhece e RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para contratação dos serviços de shows artísticos, direta com os artista das bandas musicais de renome regionais; **“(CANTOR THALLYS CARVALHO (THALLYS AUGUSTO DE CARVALHO LIMA))”**, para realização de shows artístico, a ser realizada nos dias 01 e 02 de maio do corrente ano de 2022, no Parque de Eventos “Gabriel Carlos Soares” na Sede do Município na realização de eventos culturais da **XXIV FESTA DO VAQUEIRO E DO TROPEIRO**, dentre outros, com inicio a partir das 21:00 (vinte um horas), em praça pública, por meio dos artistas. Conheço e Ratifico a decisão da CPL, e determino a contratação das bandas acima mencionada, diretamente com os artista, por meio da empresa exclusiva do artistas: **CANTOR THALLYS CARVALHO (THALLYS AUGUSTO DE CARVALHO LIMA)**, pessoa física, brasileiro, solteiro, cantor, inscrita no CPF sob o nº 115.012.844-52, residente na Rua João Cancio dos Santos, Nº340 Loteamento Recife, na cidade Petrolina, Estado Pernambuco, neste ato representada pelo o Sr. Thallys Augusto de Carvalho lima, brasileiro, solteiro, autônomo,

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.818 Ano 2022 – Quarta-feira, 27 de Abril de 2022.

cantor, portador(a) do CPF nº 115.012.844-52 e da Cédula de Identidade nº 1430976608 SSP-BA, residente e domiciliado(a) na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, por ter apresentado a cotação mais econômica, estas apresentam no valor global de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**.

Santa Cruz (PE), em 26 de abril de 2022.

Eliane Maria da Silva Soares. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº048/2022

CONTRATO Nº 048/2022-PMSC.

Inexigibilidade Nº004/2022-PMSC

Processo Administrativo Nº017/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

CONTRATADO: CANTOR THALLYS CARVALHO (THALLYS AUGUSTO DE CARVALHO LIMA), pessoa física, brasileiro, solteiro, cantor, inscrita no CPF sob o nº 115.012.844-52, residente na Rua João Cancio dos Santos, Nº340 Loteamento Recife, na cidade Petrolina, Estado Pernambuco, neste ato representada pelo o Sr. Thallys Augusto de Carvalho lima, brasileiro, solteiro, autônomo, cantor, portador(a) do CPF nº 115.012.844-52 e da Cédula de Identidade nº 1430976608 SSP-BA, residente e domiciliado(a) na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de shows artísticos das bandas musicais de renome regionais; “CANTOR THALLYS CARVALHO (THALLYS AUGUSTO DE CARVALHO LIMA)”, para realização de shows artístico a ser realizada nos dias 01 e 02 de maio do corrente ano de 2022, no Parque de Eventos “Gabriel Carlos Soares” na Sede do Município de Santa Cruz, visando assim à realização no Município de Santa Cruz das comemorações relativas à **XXIV FESTA DO VAQUEIRO E TROPEIRO**

VALOR R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA 180(CENTO E OITENTA) DIAS

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

Santa Cruz - PE, 26 de Abril de 2022

Eliane Maria da Silva Soares - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE **INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022**

Processo Administrativo N.º 018/2022-PMSC.

A Prefeita do Município de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que reconhece e RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para contratação dos serviços de shows artísticos, direta com os artista das bandas musicais de renome regionais; “CANTOR ZEZO POTIGUAR”, para realização de shows artístico, a ser realizada nos dia 02 de maio do corrente ano de 2022, no Parque de Eventos “Gabriel Carlos Soares” na Sede do Município na realização de eventos culturais da **XXIV FESTA DO VAQUEIRO E DO TROPEIRO**, dentre outros, com inicio a partir das 21:00 (vinte um horas), em praça pública, por meio dos artistas. Conheço e Ratifico a decisão da CPL, e determino a contratação das bandas acima mencionada, diretamente com os artista, por meio da empresa exclusiva do artistas: **ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI-EPP (CANTOR ZEZO POTIGUAR)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.626.845/0001-92, com sede na Avenida Amintas Barros, nº 3700, bairro Lagoa Nova, na cidade de Natal/RN, por ter apresentado a cotação mais econômica, estas apresentam no valor global de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**.

Santa Cruz (PE), em 26 de abril de 2022.

Eliane Maria da Silva Soares. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº049/2022

CONTRATO Nº 049/2022-PMSC.

Inexigibilidade Nº005/2022-PMSC

Processo Administrativo Nº018/2022.

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.818 Ano 2022 – Quarta-feira, 27 de Abril de 2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

CONTRATADO: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI-EPP (CANTOR ZEZO POTIGUAR), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.626.845/0001-92, com sede na Avenida Amintas Barros, nº 3700, bairro Lagoa Nova, na cidade de Natal/RN.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de shows artísticos das bandas musicais de renome regionais; “CANTOR ZEZO POTIGUAR”, para realização de shows artístico a ser realizada nos dia 02 de maio do corrente ano de 2022, no Parque de Eventos “Gabriel Carlos Soares” na Sede do Município de Santa Cruz, visando assim à realização no Município de Santa Cruz das comemorações relativas à **XXIV FESTA DO VAQUEIRO E TROPEIRO**

VALOR R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA 180(CENTO E OITENTA) DIAS

Santa Cruz - PE, 26 de Abril de 2022

Eliane Maria da Silva Soares - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

Processo Administrativo N.º 019/2022-PMSC.

A Prefeita do Município de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que reconhece e RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para contratação dos serviços de shows artísticos, direta com os artista das bandas musicais de renome regionais; “CANTOR PISADINHA DE LUXO”, para realização de shows artístico, a ser realizada nos dias 01 e 02 de maio do corrente ano de 2022, no Parque de Eventos “Gabriel Carlos Soares” na Sede do Município na realização de eventos culturais da **XXIV FESTA DO VAQUEIRO E DO TROPEIRO**, dentre outros, com inicio a partir das 21:00 (vinte um horas), em praça pública, por meio

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

dos artistas. Conheço e Ratifico a decisão da CPL, e determino a contratação das bandas acima mencionada, diretamente com os artista, por meio da empresa exclusiva do artistas: PL SHOWS LTDA(CANTOR PISADINHA DE LUXO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.447.958/0001-09, com sede na Rua Francisco De Assis Cavalcanti, nº 663, bairro Cidade Universitária, na cidade de Petrolina/PE., neste ato representada por seu representante legal o Sr. Alberto Salomão Cavalcanti, portador(a) do CPF nº 061.072.744-30 e da CNH: 03353431623-DETRAN/PE, residente e domiciliado(a) no município de Petrolina/PE, por ter apresentado a cotação mais econômica, estas apresentam no valor global de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**.

Santa Cruz (PE), em 26 de abril de 2022.

Eliane Maria da Silva Soares. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº050/2022

CONTRATO Nº 050/2022-PMSC.

Inexigibilidade Nº006/2022-PMSC

Processo Administrativo Nº019/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

CONTRATADO: PL SHOWS LTDA(CANTOR PISADINHA DE LUXO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.447.958/0001-09, com sede na Rua Francisco De Assis Cavalcanti, nº 663, bairro Cidade Universitária, na cidade de Petrolina/PE., neste ato representada por seu representante legal o Sr. Alberto Salomão Cavalcanti, portador(a) do CPF nº 061.072.744-30 e da CNH: 03353431623-DETRAN/PE, residente e domiciliado(a) no município de Petrolina/PE.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de shows artísticos das bandas musicais de renome regionais; “CANTOR PISADINHA DE LUXO”, para realização de shows artístico a ser realizada nos dia 02 de maio do corrente ano de 2022, no Parque de Eventos “Gabriel Carlos Soares” na Sede do

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.818 Ano 2022 – Quarta-feira, 27 de Abril de 2022.

Município de Santa Cruz, visando assim à realização no Município de Santa Cruz das comemorações relativas à **XXIV FESTA DO VAQUEIRO E TROPEIRO**

VALOR R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA 180(CENTO E OITENTA) DIAS

Santa Cruz - PE, 27 de Abril de 2022

Eliane Maria da Silva Soares - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022

Processo Administrativo N.º 020/2022-PMSC.

A Prefeita do Município de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que reconhece e RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para contratação dos serviços de shows artísticos, direta com os artista das bandas musicais de renome regionais; “**CANTOR EDY VAQUEIRO**”, para realização de shows artístico, a ser realizada nos dia 02 de maio do corrente ano de 2022, no Parque de Eventos “Gabriel Carlos Soares” na Sede do Município na realização de eventos culturais da **XXIV FESTA DO VAQUEIRO E DO TROPEIRO**, dentre outros, com início a partir das 21:00 (vinte um horas), em praça pública, por meio dos artistas. Conheço e Ratifico a decisão da CPL, e determino a contratação das bandas acima mencionada, diretamente com os artista, por meio da empresa exclusiva do artistas: **X4 MUSIC PROMOCOES LTDA (CANTOR EDY VAQUEIRO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.175.186/0001-00, com sede na Avenida Campos Sales, nº 901, bairro Tirol, na cidade de Natal/RN, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Leonardo Martins Medeiros, brasileiro, divorciado, empresário, portador(a) do CPF nº 007.504.724-13 e da CNH Nº03735201273-DETRAN/RN, residente e domiciliado(a) na cidade de Natal/RN, por ter apresentado a cotação mais econômica, estas apresentam no valor global de **R\$ 18.000,00**

(Dezoito mil reais).

Santa Cruz (PE), em 26 de abril de 2022.

Eliane Maria da Silva Soares. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº051/2022

CONTRATO Nº 051/2022-PMSC.

Inexigibilidade Nº007/2022-PMSC

Processo Administrativo Nº020/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

CONTRATADO: **X4 MUSIC PROMOCOES LTDA (CANTOR EDY VAQUEIRO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.175.186/0001-00, com sede na Avenida Campos Sales, nº 901, bairro Tirol, na cidade de Natal/RN, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Leonardo Martins Medeiros, brasileiro, divorciado, empresário, portador(a) do CPF nº 007.504.724-13 e da CNH Nº03735201273-DETRAN/RN, residente e domiciliado(a) na cidade de Natal/RN.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de shows artísticos das bandas musicais de renome regionais; “**CANTOR EDY VAQUEIRO**”, para realização de shows artístico a ser realizada nos dias 01 e 02 de maio do corrente ano de 2022, no Parque de Eventos “Gabriel Carlos Soares” na Sede do Município de Santa Cruz, visando assim à realização no Município de Santa Cruz das comemorações relativas à **XXIV FESTA DO VAQUEIRO E TROPEIRO**

VALOR R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA 180(CENTO E OITENTA) DIAS

Santa Cruz - PE, 26 de Abril de 2022

Eliane Maria da Silva Soares - Prefeita Municipal

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social